

24 de fevereiro de 2022

DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS COM SEDE NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Janeiro de 2018 – agosto de 2021

Introdução

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga hoje, pela primeira vez, um estudo estatístico sobre os indicadores mensais de nascimento de empresas para a Região Autónoma da Madeira (RAM), referente ao período entre janeiro de 2018 a agosto de 2021, com base em informação administrativa.

Este estudo estatístico efetuado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) insere-se no âmbito de um projeto promovido pelo Eurostat, no contexto do novo Regulamento das Estatísticas Europeias das Empresas (Regulamento n.º 2019/2152 - European Business Statistics), tendo como principal objetivo produzir indicadores infra-anuais sobre demografia das empresas (Quarterly Business Demography), consistentes com a atual Demografia anual, mas adaptados à realidade infra-anual.

Os indicadores agora divulgados foram obtidos a partir de duas fontes: a informação da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social e a informação do sistema E-fatura da Autoridade Tributária (AT).

A informação mensal da DMR, ao nível da empresa, inclui cerca de 400 mil empresas a nível nacional, e corresponde às empresas com pelo menos um trabalhador. Esta informação é disponibilizada ao INE mensalmente, no âmbito de uma medida Simplex+, e está já a ser utilizada noutras operações estatísticas com o propósito de substituir informação idêntica tradicionalmente recolhida por inquérito junto das empresas. Em cada mês, o INE recebe informação correspondente aos quatro meses anteriores verificando-se que, em particular, os dados respeitantes aos meses mais recentes estão sujeitos a revisões posteriores, dada a existência de uma percentagem não negligenciável de DMR por entregar ou ainda sujeitas a correções pelas empresas.



No quadro de protocolo celebrado entre ambas entidades, a AT transmite informação mensal ao INE obtida através do sistema E-fatura. O E-fatura pode definir-se como um sistema obrigatório de reporte de faturas implementado pela Administração Fiscal no âmbito das medidas de simplificação administrativa e combate à fraude. É obrigatória a transmissão eletrónica à AT dos dados referentes às faturas emitidas por pessoas singulares ou coletivas que possuam sede ou estabelecimento estável em território português. Esta base administrativa inclui toda a faturação registada por via eletrónica pela entidade emitente, tenha sido ou não solicitada emissão de fatura por parte do adquirente/comprador. Esta informação permite em conjunto com a informação das DMR, evidenciar as empresas ativas, ou seja, empresas que pagaram remunerações e/ou apresentaram faturação.

Sem prejuízo de, em função do acesso a fontes de informação adicionais, o critério para a definição de empresas ativas poder vir a ser afinado no futuro, neste estudo, foram consideradas ativas em cada mês todas as empresas que entregaram a DMR e/ou a informação do sistema E-fatura referentes a esse mês. Este critério distancia-se assim do critério baseado no registo jurídico da constituição e da dissolução das empresas, na medida em que estes momentos formais podem divergir do efetivo início ou cessação da atividade económica das empresas. No que respeita ao caso concreto dos nascimentos, a operacionalização do critério adotado traduziu-se em considerar como nascimentos as empresas ativas em cada mês que não tinham apresentado elementos informativos (DMR ou E-fatura) nos dois anos civis anteriores.

Este estudo incide sobre as empresas mercantis, classificadas nas secções A a S (exceto O) da CAE Rev.3. e pretende explorar esta informação com intenção de no futuro desenvolver indicadores de demografia das empresas mensalmente, com carácter regular, por dimensão, forma jurídica, setor de atividade económica e localização geográfica.

Tendo como referência o período de janeiro de 2018 a agosto de 2021, foi apurado o indicador “Número de Nascimentos de empresas”, utilizando o critério operacional já adotado na metodologia utilizada nas estatísticas da demografia anual de empresas. Esta informação está desagregada por forma jurídica, dado que as sociedades e as empresas individuais têm dinâmicas distintas e por setor de atividade.

Este novo indicador “Número mensal de nascimentos de empresas” distingue-se do indicador “Número de Constituições de sociedades e entidades equiparadas”, já divulgado pela DREM e pelo INE e calculado com base na informação administrativa da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), por refletir não o momento de criação formal, mas sim o momento em que a empresa começa a dar “sinais de vida económica”. Recorde-se que no caso do segundo indicador, a constituição de sociedades considera as entidades juridicamente constituídas, independentemente de terem ou não iniciado atividade económica. Desta forma, embora seja expectável algum grau de associação entre os dois indicadores, visto que a constituição jurídica deverá antecipar o pagamento de remunerações e a venda de produtos, nem sempre a constituição coincide com um nascimento no sentido do critério adotado no indicador que agora se divulga. Caso a empresa não esteja ainda economicamente ativa, esta será apenas considerada uma constituição.



De referir que este estudo foi disponibilizado no StatsLab – Estatísticas em Desenvolvimento, que é um espaço disponível no Portal do INE onde são apresentados novos produtos estatísticos antes de adquirirem o seu formato final, visando tirar partido de novas fontes de dados e novas metodologias. As estatísticas em desenvolvimento distinguem-se por duas características: (i) inserem-se em projetos de novos produtos estatísticos ainda em curso; (ii) e expressam informação potencialmente relevante para a análise económica e social.

Número de empresas ativas caiu 10% entre 2019 e 2020

Na RAM, entre janeiro de 2018 e agosto de 2021, registou-se uma média mensal de 18 819 empresas ativas, atingindo-se os valores mensais máximo e mínimo em dezembro de 2018 e em abril de 2020, ou seja, 20 953 e 14 890 empresas, pela mesma ordem.

Como seria de esperar, a maioria da população mensal de empresas ativas é constituída por empresas individuais, e cujo peso, comparando o início e o final do período da série (ou seja, janeiro de 2018 e agosto de 2021) manteve-se relativamente constante (58,1% e 58,3%, respetivamente). Contudo, é visível que o impacto da pandemia provocou temporariamente uma diminuição no peso das empresas individuais, com o mínimo a ser atingido em abril de 2020 (51,5%).

Entre março e abril de 2020, verificou-se a maior diminuição mensal do número de empresas ativas (-3 980 empresas, -21,1%), coincidindo com o primeiro confinamento devido à pandemia COVID-19, em que muitos serviços de atendimento ao público estiveram encerrados, e ocorreu maioritariamente nas empresas individuais (-3 594 empresas, -31,9%).

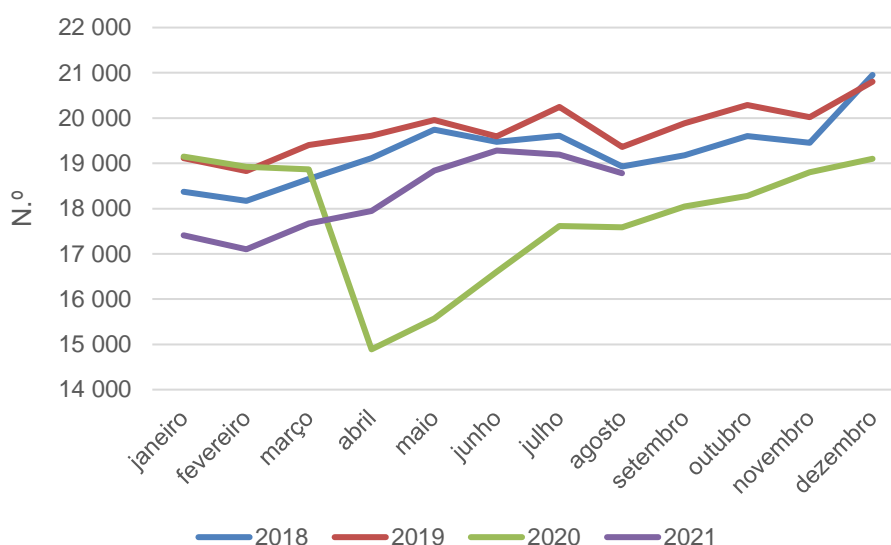
Entre 2019 e 2020, o número médio mensal de empresas ativas caiu 10,0% (-1 973 empresas), enquanto no país o decréscimo foi de 6,4%.

Na RAM, no período entre 2019 e 2020, os setores de atividade que apresentaram maiores quebras no número médio mensal de empresas ativas foram os “Outros serviços” (-966 empresas; -12,5%), o “Alojamento e restauração” (-427 empresas; -15,0%), o “Comércio” (-302 empresas; -10,3%) e os “Transportes e armazenagem” (-100; -11,9%).

Em 2021, os maiores crescimentos, face ao mês homólogo, ocorreram em abril e maio, registando-se aumentos de 20,6% e 21,0%, respetivamente. Em agosto de 2021, último mês no qual há registo, 18 785 empresas estavam ativas, verificando-se um acréscimo de 1 198 empresas face ao mês homólogo (+6,8%).



Fig. 1 – Número de empresas ativas, por mês, 2018-2021



Pandemia afetou mais as empresas individuais que as sociedades

Por forma jurídica, em 2019, o número médio mensal de empresas individuais ativas aumentou 2,2% face ao ano anterior, para em 2020, esse número cair 12,7%. Foi nesse ano que se registaram os valores mais baixos do período em análise, mormente em abril (7 669 empresas), mês também da variação homóloga mais negativa (-33,6%).

Em 2021, e não obstante a taxa de variação homóloga de cada um dos meses que compõem o 1.º trimestre ter sido negativa, é nítida a recuperação, particularmente entre abril e junho, refletindo o efeito de base associado ao elevado decréscimo no mesmo período de 2020.

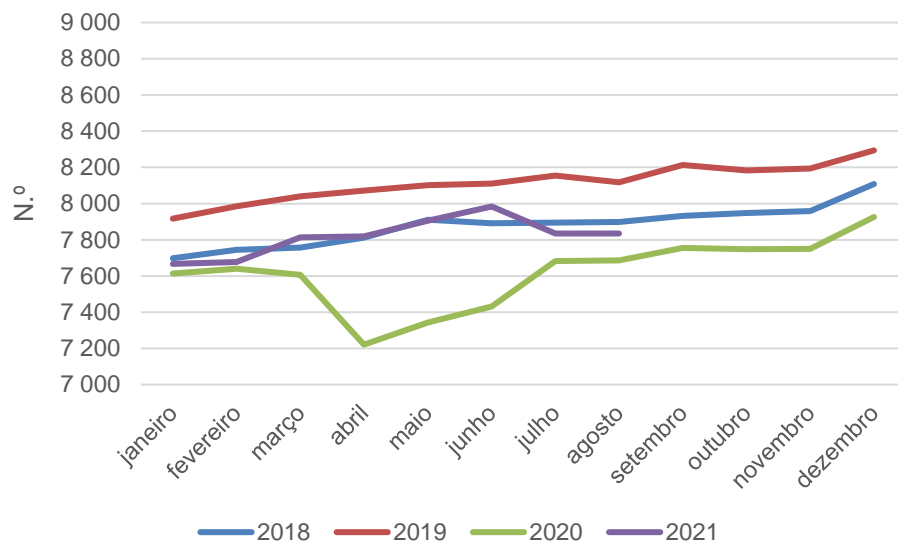
O número médio mensal de sociedades ativas apresentou tendência idêntica, registando um crescimento de 3,0% em 2019 e um recuo de 6,1% em 2020. Abril de 2020 foi o mês com o mínimo do período em análise (7 221 sociedades), mas a queda homóloga foi muito menos expressiva do que no caso das empresas individuais (-10,5%). Por mês, 2019, registou taxas de crescimento homólogas sempre positivas, que variaram entre os 2,3% em dezembro e os 3,6% em março.

Em 2020, o ano já se iniciou com uma quebra de 3,8% em janeiro (ainda em tempos pré-pandemia), tendo fechado também com uma queda de 4,4%, com o tal pico em abril (-10,5%). No ano de 2021, todos os meses disponíveis apresentaram crescimento, com o destaque para o período entre abril e junho.

Comparando o último mês disponível de agosto de 2021, com o mesmo mês de 2019, observa-se que o número de empresas individuais e de sociedades é inferior em 2,6% e 3,5%, respetivamente.



Fig. 2 – Número de sociedades ativas, por mês, 2018-2021



Nascimentos de empresas recuperaram a partir de abril de 2021

O número médio de nascimentos de empresas decaiu entre 2018 e 2020, apresentando um decréscimo mais ligeiro de 3,3% em 2019 e mais pronunciado, de 22,8% em 2020. No País, estas variações foram de -1,0% e de -25,3%, respetivamente.

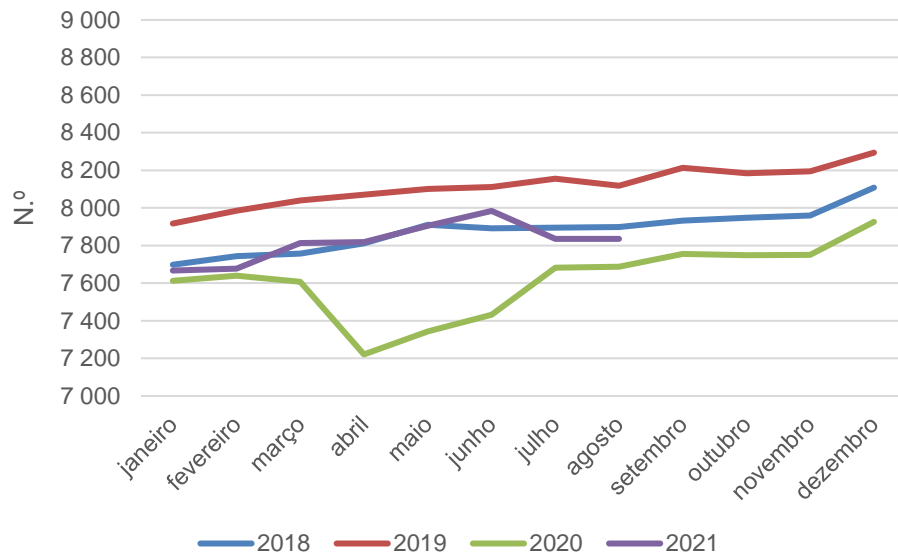
No período entre janeiro e agosto de 2021, verificou-se uma ligeira redução homóloga de nascimentos de 1,3%, sendo que a comparação com o mesmo período de 2019 evidencia uma quebra bastante superior, de 26,0%.

Contudo, a partir de abril de 2021, constata-se aumentos homólogos pronunciados nos nascimentos das empresas, excetuando agosto, no qual houve uma diminuição (-4,1%).

O número médio de nascimentos mensal, entre janeiro de 2018 e agosto de 2021, foi de 322. O valor mínimo do número de nascimentos mensal foi atingido em abril em 2020, com 162 empresas nascidas nesse mês, enquanto maio de 2018 foi o mês com maior número de nascimentos mensais de sociedades (471).



Fig. 3 – Número de nascimentos de empresas, por mês, 2018-2021



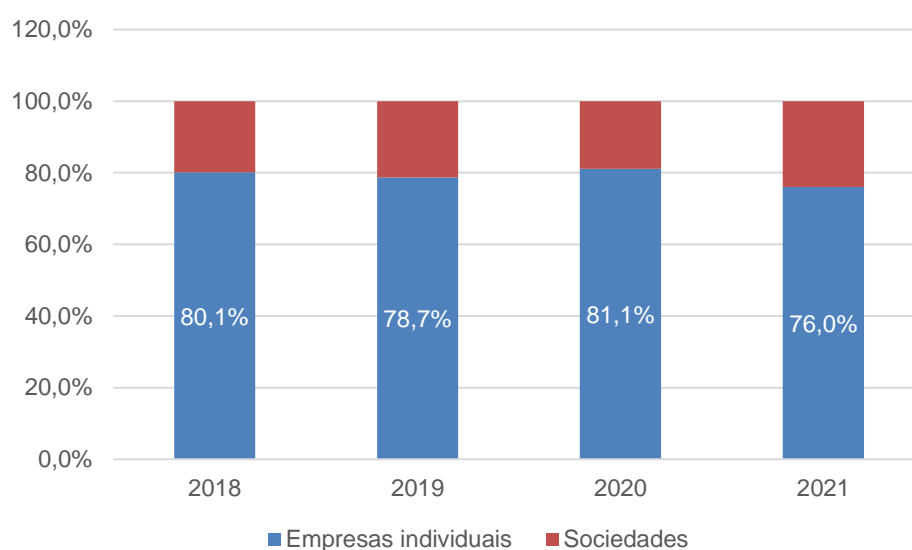
A média anual das taxas de natalidade mensais, obtida pela média dos quocientes entre o número de nascimentos e a população de empresas ativas em cada mês, apresenta uma tendência sucessivamente decrescente, passando de 1,9% em 2018, para 1,8% em 2019, situando-se em 2020 e 2021 em torno dos 1,5%. A taxa mais elevada registou-se em maio de 2018 (2,4%) e a mais baixa em abril e maio de 2020 e em fevereiro de 2021 (1,1%).

Pandemia veio interromper tendência de crescimento de novas sociedades

A evolução dos nascimentos mensais deve-se em grande parte à dinâmica das empresas individuais, que na Região, representam cerca de 79% do total dos nascimentos (80% no País).



Fig. 4 – Distribuição dos nascimentos mensais de empresas, por forma jurídica, 2018-2021



Ao longo do período em análise, o número de nascimentos de empresas individuais diminuiu, registando em 2019 um decréscimo total de 176 empresas (-5,0%) e em 2020 uma redução de 690 empresas (-20,5%). A nível nacional estas variações foram de -4,2% e -25,6%, respetivamente.

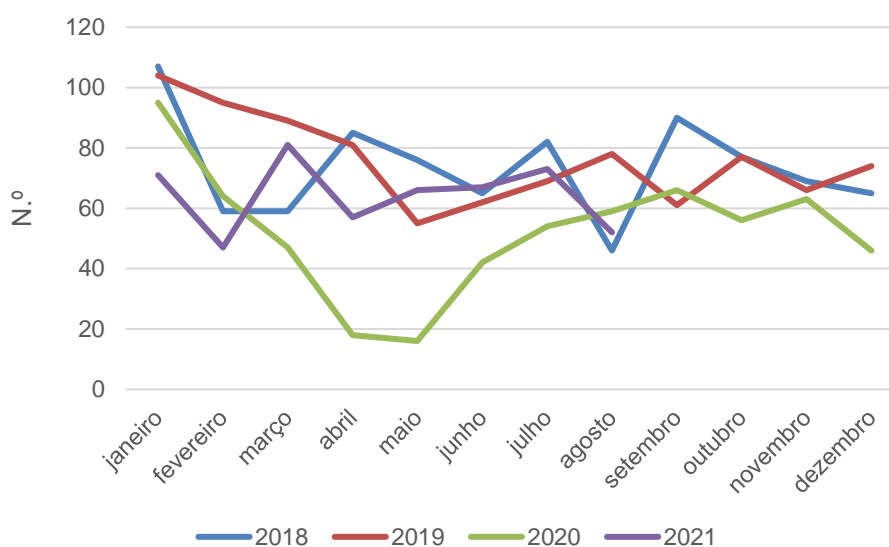
De notar que abril, maio e julho de 2020 registaram quebras homólogas nos nascimentos de empresas individuais superiores a 40%.

O número de nascimentos de sociedades cresceu entre 2018 e 2019 passando de 880 para 911 (+3,5%), tendo diminuído 31,3% em 2020, não ultrapassando os 626 nascimentos. No País, as taxas de crescimento anuais foram de +12,7% e -24,2%, respetivamente. Nesta variável, com exceção de setembro, todos os meses de 2020 apresentaram uma variação homóloga negativa, com destaque para abril e maio (-77,8% e -70,9%, pela mesma ordem). Para esta situação contribuiu o condicionamento da atividade dos serviços públicos devido ao confinamento, criando dificuldades à criação de novas empresas. Em 2021, os dois primeiros meses do ano ainda apresentaram taxas de variação homóloga negativas, porque comparam com meses sem pandemia, mas a partir do mês de março registou-se um crescimento do número de nascimentos mensais de sociedades, destacando-se os meses de abril e maio com taxas de variação homólogas superiores a 200% (+216,7% e +312,5%, respetivamente). Contudo, em agosto de 2021 houve uma queda homóloga (-11,9%) nos nascimentos de sociedades.

A taxa de natalidade média mensal das sociedades manteve-se entre 2018 e 2019, caindo 0,3 pontos percentuais (p.p.) em 2020.



Fig.5 – Número de nascimentos de sociedades, por mês, 2018-2021



Comércio, alojamento e restauração e outros serviços concentraram quase de 80% dos nascimentos

Observando a distribuição dos nascimentos mensais por setor de atividade, verifica-se que quase 8 em cada 10 empresas nascidas são do setor do “Comércio”, ou do “Alojamento e restauração” ou dos “Outros serviços”.

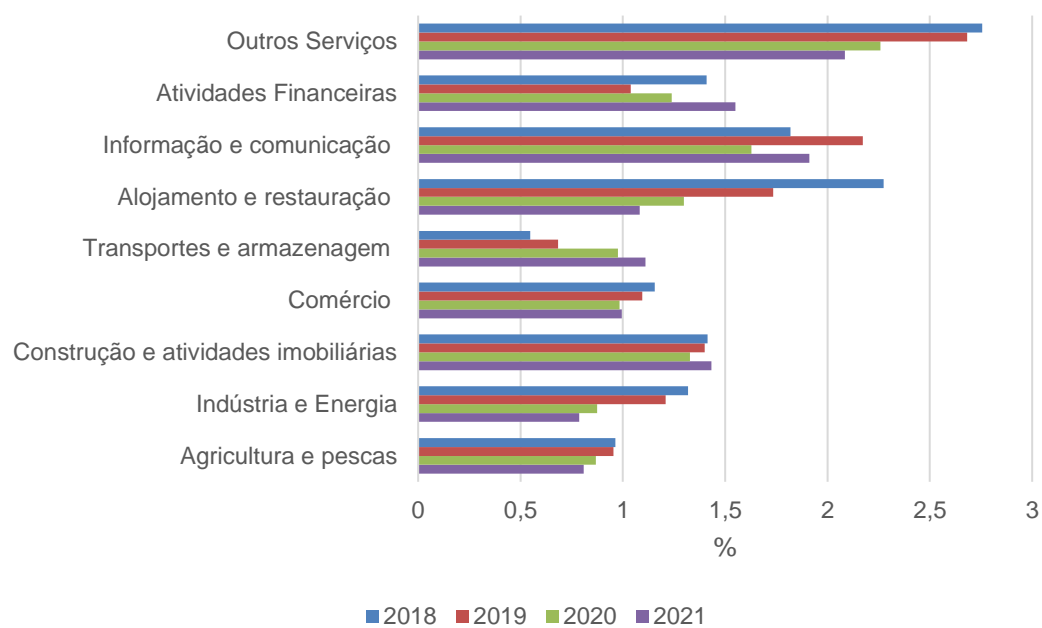
As taxas de natalidade médias mensais para o período de janeiro de 2018 a agosto de 2021, por setor de atividade, variaram entre os 0,5% nos “Transportes e armazenagem” em 2018 e os 2,8% nos “Outros serviços” no mesmo ano.

Durante o período em análise os sectores da agricultura e pescas e dos transportes e armazenagem registaram as taxas de natalidade médias mais baixas, embora apresentado tendências diferentes, a primeira no sentido decrescente (1,0% em 2018 e 0,8% em 2021) e a segunda no sentido crescente (0,5% em 2018 e 1,1% em 2021).

Contrariamente, os três sectores mais dinâmicos foram os “Outros serviços”, a “Informação e comunicação” e o “Alojamento e restauração”. O primeiro e o terceiro sectores referidos, apresentaram uma tendência decrescente em termos de taxa de natalidade média ao longo dos anos em apreço, sendo o sector da “Informação e comunicação” mais oscilante. Em 2021, este sector é o que, a par das “Atividades financeiras”, apresenta maior crescimento com uma taxa de natalidade média mensal de 1,9% (+0,3 p.p. que em 2020).



Fig.6 – Taxa de natalidade média mensal das empresas, por sector de atividade, 2018-2021



Comparação entre os nascimentos mensais de sociedades e a Constituição de sociedades

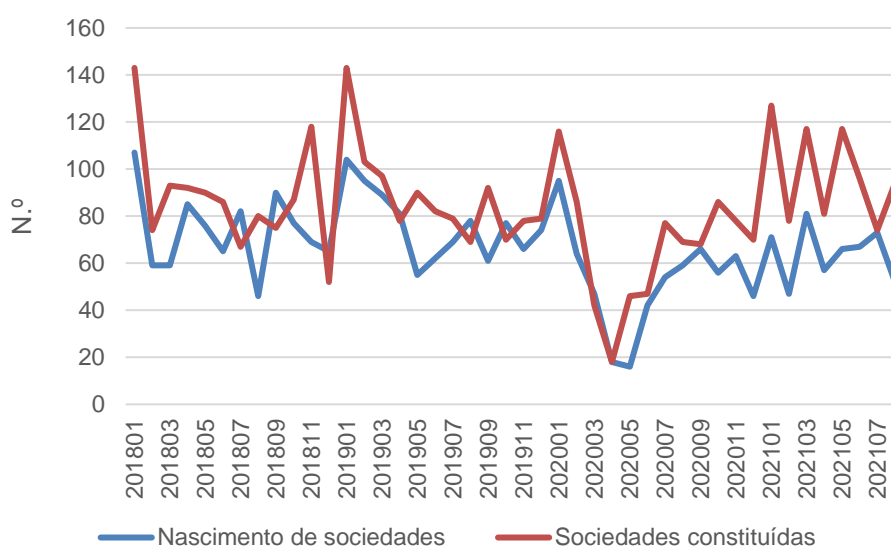
Como já foi referido na introdução, a DREM e o INE divulgam regularmente informação sobre a constituição e dissolução de sociedades e entidades equiparadas.

O indicador “Número mensal de nascimentos de empresas” desenvolvido neste estudo tem, por um lado, um âmbito mais abrangente do que o indicador “Número de Constituições de sociedades e entidades equiparadas”, dado que inclui as empresas individuais não abrangidas pela informação da DGPJ e, por outro, tem conceitos diferentes, nomeadamente: 1) a informação relativa a “Constituição de Sociedades”, que se refere à criação legal da unidade ou seja, reflete o momento de criação jurídica da sociedade independentemente do momento de início da atividade; 2) a informação dos “Nascimentos de empresas”, que reflete o momento em que a empresa inicia a sua atividade ou seja, o seu nascimento do ponto de vista económico. A constituição de sociedades considera as entidades constituídas, independentemente de a entidade ter iniciado atividade económica ou não. Desta forma, uma constituição pode ser considerada um nascimento caso a empresa entre em atividade no momento da sua constituição legal. Caso a empresa não esteja ainda economicamente ativa, esta será apenas considerada uma constituição.

O gráfico seguinte compara os resultados, de janeiro de 2018 a agosto de 2021, do número de constituições de sociedades com o número de nascimentos de sociedades.

O número de nascimentos de sociedades mensais obtido neste estudo é, na maior parte dos casos, relativamente próximo do número de constituições de sociedades disponibilizado pela DGPJ. De uma forma geral, o número de sociedades constituídas é ligeiramente superior ao número de nascimentos de sociedades, o que seria de esperar dado que podem existir momentos diferentes entre a criação e o início de atividade.

Fig.7 – Número de nascimentos de sociedades e Sociedades constituídas, por mês, 2018-2021



Nota Metodológica e Conceitos

Este estudo estatístico insere-se no âmbito de um projeto promovido e financiado pelo Eurostat, no contexto do novo Regulamento das Estatísticas Europeias das Empresas (Regulamento n.º 2019/2152 - European Business Statistics), tendo como principal objetivo definir novas metodologias para produzir indicadores trimestrais/mensais sobre demografia das empresas (Quarterly Business Demography), consistente com a atualmente utilizada na Demografia anual, mas adaptada à realidade infra-anual.

Empresa ativa no mês de referência - Qualquer empresa que entregou DMR ou E-fatura no mês de referência com valores económicos.

Nascimento no mês de referência – Empresa que está na população de empresas ativas do mês n, mas não estava nas populações de empresas ativas dos 2 anos civis anteriores O âmbito da análise efetuada corresponde ao total das empresas classificadas nas secções A a S (exceto O) da CAE Rev.3. Foram considerados 9 grupos de atividades económicas: Agricultura e pescas (secção A da CAE Rev.3), Indústria e energia (secções B a E), Construção e atividades imobiliárias (secções F e L), Comércio (secção G), Transportes e armazenagem (secção H), Alojamento e restauração (secção I), Informação e comunicação (secção J), Atividades financeiras (secção K) e Outros serviços (secções M, N, P, Q, R e S).

Siglas e Designações

%	Percentagem
AT	Autoridade Tributária
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DMR	Declaração Mensal de Remunerações
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
INE	Instituto Nacional de Estatística
N.º	Número
p.p.	Pontos percentuais

Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.

